

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADOS QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO OUTRO LADO A EMPRESA RENATO ALEXANDRE DOS SANTOS 77237536400. CONFORME PROCESSO LICITATORIO Nº 37/2017, PREGÃO Nº 12/2017.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2017.

O MUNICÍPIO DE ALIANÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: **10.164.028/0001-18** com sede a Rua Domingos Braga nº. S/N Centro – Aliança - PE, representada neste ato pelo Sr. **Xisto Lourenço de Freitas Neto**, brasileiro, casado, comerciante, residente no **Loteamento UEPA - Aliança – PE**, portador da Carteira de Identidade nº. **5.145.279 SS/PE** e inscrito no CPF/MF **026.682.864-76**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e da outra **RENATO ALEXANDRE DOS SANTOS 77237536400 - CNPJ 27.537.524/0001-72**, situada na Rua José Coelho Sobrinho nº 05 – Caueiras - Aliança - PE, neste ato representado pelo Senhor **RENATO ALEXANDRE DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, portador da **CI RG nº 3.411.646 SSP/PE** e do **CPF nº 772.375.364-00**, residente e domiciliada na Rua José Coelho Sobrinho nº 05 – Caueiras - Aliança - PE, doravante denominado **CONTRATADO**, estabelecem o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, que bilateralmente aceitam, ratificam e outorgam, mediante as condições e cláusulas a seguir dispostas pelas partes, a que estão obrigadas a cumprir:

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 216/2017, instruído na Prefeitura Municipal de Aliança-PE, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 25/07/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 25/08/2018 ou até realizar um novo Processo Licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 03 (três) meses, conforme planilha abaixo descrita.

| Item | Rota | Turno | Itinerário | Veículo Proj. | Extensão por dia (km) | | | | | | Total de Km / por 3 meses | Preço do Km (R\$) | Valor Total (R\$/3 meses) | Valor Mês (R\$) | Tempo/ Viagem | |
|------|---------|-------|--|---------------|-----------------------|-----------|---------|-----------------|-------------|---------------|---------------------------|-------------------|---------------------------|-----------------|---------------|---------------|
| | | | | | Primário | Pavimento | Asfalto | Total p/ viagem | Ida e Volta | Nº de Viagens | | | | | | Total Rota Km |
| 16 | 25 e 26 | Manhã | Eng. Caueiras - Eng. Falcão - Lot. Vaquejada - COHAB - Praça Central - Praça do Clube - Usina Aliança (escola) | Ônibus | 3,61 | 0 | 8,3 | 11,91 | 23,82 | 1 | 23,82 | 1.572,12 | 3,59 | 5.643,91 | 1.881,30 | 00:40:00 |
| | | Tarde | Eng. Caueiras - Eng. Falcão - Lot. Vaquejada - COHAB - Praça Central - Praça do Clube - Usina Aliança (escola) | Ônibus | 3,61 | 0 | 8,3 | 11,91 | 23,82 | 1 | 23,82 | 1.572,12 | 3,59 | 5.643,91 | 1.881,30 | 00:40:00 |
| | 25 e 26 | Noite | Eng. Caueiras - Eng. Falcão - Lot. Vaquejada - COHAB - Praça Central - Praça do Clube - Usina Aliança (escola) | Ônibus | 3,61 | 0 | 8,3 | 11,91 | 23,82 | 1 | 23,82 | 1.572,12 | 3,59 | 5.643,91 | 1.881,30 | 00:40:00 |
| | | | | | | | | | | | | 16.931,73 | | | | |

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ **16.931,73** (dezesseis mil e novecentos e trinta e um reais e setenta e três centavos), correrão por conta da dotação orçamentária:


ALIANÇA@ALIANÇA.PE.GOV.BR | CNPJ 10.164.028/0001-18
RUA DOMINGOS BRAGA, SN, CENTRO, ALIANÇA/PE - CEP 55890-000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CODIGO FUNCIONAL: 12.364.0008.2027.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAMINHO DA UNIVERSIDADE

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA

CODIGO FUNCIONAL: 12.361.0017.2078.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização pela Secretaria de Educação do Município de Aliança da contratante, exarada na Prefeitura Municipal de Aliança - PE, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

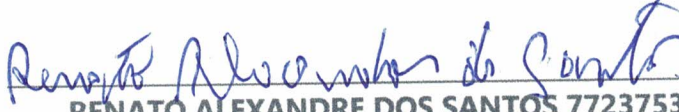
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Aliança, 25 de maio de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
CONTRATANTE
Xisto Lourenço de Freitas Neto
- Prefeito -


RENATO ALEXANDRE DOS SANTOS 77237536400
CNPJ – 27.537.524/0001-72
RENATO ALEXANDRE DOS SANTOS
CPF N° 772.375.364-00

Testemunhas:

| | |
|-------|------------------------------|
| NOME: | <i>ma Leândia de Araújo.</i> |
| CPF: | <i>910.051.594-91</i> |

| | |
|-------|---------------------------------------|
| NOME: | <i>Waise Cristiano Alves da Silva</i> |
| CPF: | <i>080.379.294-85</i> |